



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([1365078](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([1365079](#), [1365081](#) e [1365119](#)).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:[\(1375727\)](#) qual seja:

(X) Média - Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 37.515,75. O custo médio por pessoa é R\$ 125,06 (média simples).

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados.

Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP [1375460](#), no TR [1375461](#) e no Mapa de Preços [1375727](#).

Tendo em vista tratar-se de contratação por dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Como estimativa para esta contratação foi considerado a média do preço dentre os apresentados nas propostas dos fornecedores [1365079](#), [1365081](#) e [1365119](#)). Adicionalmente, realizou-se pesquisa realizada no Banco de Preços id [1365078](#), o mesmo é compatível com o praticado no mercado.

Entidade	Valor Total da Contratação (R\$)	Nº Participantes	Preço por Participante (R\$)
Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de MG	33.963,00	300	113,21
Mariangela Buffet	45.700,00	300	152,34
Célia Souto Mayor	39.900,00	300	133,00
Buffet Maria Guimarães	30.500,00	300	101,67
Média de Preço	R\$ 37.515,75	300	R\$ 125,06

Considerando o número de participantes, o custo médio por pessoa é R\$ 125,06 (média simples). E Valor Estimado Médio das contratações é da Contratação: R\$ 37.515,75. **Por isso entende-se que a proposta do Buffet MARIA DO CARMO GUIMARAES GONCALVES 53676343620, CNPJ 44.895.716/0001-70 é compatível com o mercado, possibilitando a sua contratação.**

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Ana Elisa Mendes de Paula
Matrícula: TR423

data da assinatura

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Mendes de Paula, Subsecretário(a)**, em 19/08/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1376135** e o código CRC **B99C1CD9**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0010306-07.2025.4.06.8000

1376135v8

Criado por [mg139803](#), versão 8 por [mg139803](#) em 19/08/2025 13:58:27.